



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 66, DE 29 DE MARÇO DE 2.016

SENHOR PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO PUGLIESI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de projeto de lei prevendo a criação de fundo municipal de segurança pública, e a autorização para a celebração de convênio, com a Secretaria Estadual de Segurança Pública, objetivando a ação conjunta para o combate de crimes na zona rural do município.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que atualmente nosso município não possui o referido fundo, e inexistente qualquer política pública de cooperação com o Estado, visando a devida proteção de nossos agricultores, por tal razão, essas ações devem ser implementadas com urgência, com a finalidade de se diminuir os furtos de sistemas de irrigação de produtores do município, e trazer maior segurança para a população domiciliada na área rural.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 29 de março de 2016.

MARCO ANTÔNIO PUGLIESI
Vereador